



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Segunda-feira • 17 de Julho de 2023 • Ano XIII • Nº 3461

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvan Baleeiro De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Jovino Arsênio Da Silva Filho, Nº 53-A Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTBGMKVBNKI0RTK2RJRFQZ

Edital



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Pça Nossa Senhora Aparecida, 196 – Paulo VI. Condeúba –
Bahia. Criado pela Lei Municipal n.º 672/2002.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROCESSO SELETIVO - 001/2023 - CMDCA- CONDEÚBA

ORGANIZAÇÃO: SIGA Consultoria e Assessoria em Assistência Social

RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DAS PROVAS

CANDIDATOS (AS)	NOTAS
01.Anderson Oliveira de Jesus	6,1
02.Atônio da Cruz Santana	8,1
03.Edelcio Vieira de Novaes	0,0
04. Germana Soares Malta	6,4
05. Jair Pates Pereira	8,1
06. Jean Vieira Malta	0,0
07. José Lauro Oliveira Lobo	0,0
08. Luiz José Pereira	6,6
09. Luzineide Ferreira Porto	0,0
10. Maria Alves de Brito	6,1
11. Maria de Lourdes Vieira Sousa Silveira	6,3
12. Vitória da Silva Oliveira Urbani	0,0
13. Mônica de Jesus Nascimento	9,1
14. Warlen Soares de Almeida	6,0
15. Zenilton Ramos Pereira	6,3

Evidencia-se que de acordo com o disposto no Edital do concurso, bem como nas resoluções do CONANDA, a nota a ser atingida para receber a habilitação para atuar como Conselheiro Tutelar municipal é de 6,0.

Desse modo aqueles que estiverem com a nota destacada em **VERDE** estão habilitados, já os destacados em **VERMELHO** foram desclassificados do devido processo de escolha dos Conselheiros Tutelares municipais.

Conforme o **Edital 01/2023** em seu item **12.1** é possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Condeúba, no prazo de **03 (três) dias**, no período de **18/07/2023 ao dia 20/07/2023**, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail **sigaconsultoriaeassessoria@gmail.com**.

Os recursos relativos à resultado preliminar serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia **21/07/2023**, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Presidente do CMDCA

Presidente da comissão eleitoral